



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC00 - G.ICN - 490/2015

PROCESSO TC/MS : TC/4211/2014
PROTOCOLO : 1489402
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SANTA RITA DO PARDO
RESPONSÁVEIS : 1. CACILDO DAGNO PEREIRA 2. ADRIANA ASSIS DE LIMA ALVES RODRIGUES
CARGO DOS RESPONSÁVEIS : 1. PREFEITO 2. GERENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
TIPO DE PROCESSO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2013
RELATOR (A) : IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. FORMALIZAÇÃO ADEQUADA. DEMONSTRATIVOS E ANEXOS CONCILIADOS. EXATIDÃO DOS RESULTADOS APURADOS. JULGAMENTO COMO CONTAS REGULARES. CIÊNCIA DOS INTERESSADOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos à prestação de contas anual submetida à apreciação do Tribunal Pleno, na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto que integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, Acordam em:

1 – Julgar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Santa Rita do Pardo/MS, concernente ao exercício financeiro de 2013, tendo como responsáveis: Cacildo Dagno Pereira, CPF Nº 847.424.378-53, Prefeito, e Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues, CPF Nº 808.512.071-20, Gerente de Promoção Social e Trabalho, como **CONTAS REGULARES**, nos termos do Artigo 59, Inciso I, da Lei Complementar nº 160/2012;

2 – Quitar os gestores responsáveis: Cacildo Dagno Pereira, CPF Nº 847.424.378-53 e Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues, CPF Nº 808.512.071-20, conforme dispõe o Artigo 60, *caput*, do mesmo diploma legal.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

3 – Intimar os interessados quanto ao resultado do julgamento, nos termos dos Artigos: 50 e 65, da Lei Complementar Estadual Nº 160/2012, c.c o Artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS Nº 076/2013.

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2015.

Waldir Neves Barbosa
Presidente
Iran Coelho das Neves
Relator
Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Conselheira
Ronaldo Chadid
Conselheiro
Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro
Jerson Domingos
Conselheiro
Célio Lima de Oliveira
Conselheiro-Substituto
José Aêdo Camilo
Representante do Ministério Público de Contas